

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefant@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

000127

C.P.L.

Fls. 201

PARECER JURÍDICO ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 011/2024

MODALIDADE: Pregão Presencial – Registro de Preço nº 004/2024

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de um veículo para atendimento de convenio.

À vista da necessidade comprovada da referida licitação, para o Serviço acima especificado, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, autorizou a abertura do Processo Licitatório requerido, recebendo a mesma autuação, protocolo e sendo numerado sob o n.º PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 011/2024 e PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.º: 004/2024.

Face à autorização e autuação do Processo Licitatório na modalidade pregão e uma vez elaborado e confeccionado o Edital de Licitação, regulando as normas e procedimentos a serem observados para realização da referenciada Licitação (art.25 da lei n.º 14.133), obedecendo ao disposto no art. 53 da lei n.º 14.133/2021, vieram os autos do Processo de Licitação conclusos ao Setor Jurídico do Município para parecer.

Vejamos as disposições legais supra:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

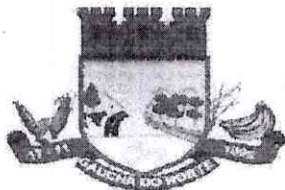
Pois bem, inicialmente cabe dizer que o Processo Licitatório em questão está em conformidade com o que estabelece o art. 6, inciso XLI, c/c art. 28, inciso I ambos da Lei 14.133/2021.

Vejamos as disposições legais supra:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Avenida Brasil, N° 1200 S - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

000128



a) menor preço;

Art. 28. São modalidades de licitação:

(...)

1 - pregão;

• Além disso, o Edital Convocatório, que dita as regras e procedimentos a serem adotados pela Administração e observados pelos Licitantes para a realização da Licitação, possui todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei n.º 14.133/2021.

Face ao exposto, considero a regularidade do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Tipo Menor Preço Por Item, observadas as normas estatuídas pela Lei n.º 14.133/2021, presente os requisitos indispensáveis à realização de Licitação, APROVO para os fins de mister o Edital de Licitação, e, por conseguinte a Licitação para Contratação de empresa para Obra de construção de casas populares.

S.M.J.

É O PARECER.

Gaúcha do Norte-MT, 02 de janeiro de 2024.


JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE SANTOS

ADVOGADO

OAB/MT 25.587